



Câmara Municipal de **Miracema**

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 018/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.	2
PORTARIA Nº 019/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.	2
PORTARIA Nº 020/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.	3
PORTARIA Nº 021/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.	4
PORTARIA Nº 022/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.	4
PORTARIA Nº 023/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.	5
PORTARIA Nº 024/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.	5
PORTARIA Nº 025/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.	6
PORTARIA Nº 026/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.	7
PORTARIA Nº 027/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.	7
PORTARIA Nº 028/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.	8
PORTARIA Nº 029/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.	9





Câmara Municipal de **Miracema**

PORTARIA Nº 018/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

**Autoriza viagem de VEREADOR deste Poder
Legislativo Municipal e concede diária para fins
que especifica.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA DO TOCANTINS** no uso de suas
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do
Município e Regimento Interno desta Casa de
Leis e nos termos da **RESOLUÇÃO** nº.
002/2021 de 02 de março de 2021 e suas
alterações, c/c Resolução nº 001/2024 de 24 de
janeiro de 2024, que versam acerca da
concessão de Diária a Servidores e Vereadores
deste Legislativo,

RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZA o Vereador Sr. EUDES
DINIZ DA SILVA**, Matrícula nº 140, a deslocar-
se da sede deste Município até a cidade de
Brasília-DF, para a Participação da **XXIII
MARCHA DOS VEREADORES**, que se realizará
entre dias 23 e 26 de abril do corrente.

Art. 2º - CONCEDE ao vereador 06 (seis)
diárias no valor unitário de R\$ 1.300,00 (mil e
trezentos reais) destinadas à alimentação,
transporte e demais despesas de viagem para
cada dia de Curso, **perfazendo um total de
R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**,
conforme especificação constante no
Formulário de Afastamento e Concessão de

Diárias anexo a esta Portaria.

**Art. 2º - Informamos que a despesa ocorrerá
por conta do Elemento
01.01.01.031.0001.2.003.3.3.90.14,** ficando
autorizado ao Departamento Financeiro o
cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data
de sua expedição, revogando-se as disposições
em contrário.**

CUMpra-se NA FORMA RECOMENDADA.

**Vereador AGENOR ALVES DE OLIVEIRA
Presidente**

PORTARIA Nº 019/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

**Autoriza viagem de SERVIDOR deste Poder
Legislativo Municipal e concede diária para fins
que especifica.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA DO TOCANTINS** no uso de suas
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do
Município e Regimento Interno desta Casa de
Leis e nos termos da RESOLUÇÃO nº. 002/2021
de 02 de março de 2021 e suas alterações, c/c
Resolução nº 001/2024 de 24 de janeiro de
2024, que versam acerca da concessão de
Diária a Servidores e Vereadores deste
Legislativo.

RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZA o(a) servidor(a) Sr(a).
APRIGIO AGUIAR DE OLIVEIRA DE SOUSA**



CAMELO, Matrícula nº 354, a deslocar-se da sede deste Município até a cidade de **Brasília-DF**, para a Participação da **XXIII MARCHA DOS VEREADORES**, que se realizará entre dias 23 e 26 de abril do corrente.

Art. 2º - CONCEDE ao vereador 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) destinadas à alimentação, transporte e demais despesas de viagem para cada dia de evento, **perfazendo um total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Informamos que a despesa ocorrerá por conta do Elemento 01.01.01.031.0001.2.003.3.3.90.14, ficando autorizado ao Departamento Financeiro o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

Vereador **AGENOR ALVES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 020/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza viagem de VEREADOR deste Poder Legislativo Municipal e concede diária para fins que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

MIRACEMA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos da **RESOLUÇÃO** nº. 002/2021 de 02 de março de 2021 e suas alterações, c/c Resolução nº 001/2024 de 24 de janeiro de 2024, que versam acerca da concessão de Diária a Servidores e Vereadores deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA o Vereador Sr. LUCAS DE LUCCA, Matrícula nº 290, a deslocar-se da sede deste Município até a cidade de **Brasília-DF**, para a Participação da **XXIII MARCHA DOS VEREADORES**, que se realizará entre dias 23 e 26 de abril do corrente.

Art. 2º - CONCEDE ao vereador 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) destinadas à alimentação, transporte e demais despesas de viagem para cada dia de evento, **perfazendo um total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Informamos que a despesa ocorrerá por conta do Elemento 01.01.01.031.0001.2.003.3.3.90.14, ficando autorizado ao Departamento Financeiro o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

Vereador **AGENOR ALVES DE OLIVEIRA**
Presidente



PORTARIA Nº 021/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza viagem de VEREADORA deste Poder Legislativo Municipal e concede diária para fins que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos da **RESOLUÇÃO** nº. 002/2021 de 02 de março de 2021 e suas alterações, c/c Resolução nº 001/2024 de 24 de janeiro de 2024, que versam acerca da concessão de Diária a Servidores e Vereadores deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA o Vereador Sr. TANIA JESUS SILVA, Matrícula nº 293, a deslocar-se da sede deste Município até a cidade de **Brasília-DF**, para a Participação da **XXIII MARCHA DOS VEREADORES**, que se realizará entre dias 23 e 26 de abril do corrente.

Art. 2º - CONCEDE ao vereador 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) destinadas à alimentação, transporte e demais despesas de viagem para cada dia de evento, **perfazendo um total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Informamos que a despesa ocorrerá por conta do Elemento 01.01.01.031.0001.2.003.3.3.90.14, ficando autorizado ao Departamento Financeiro o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se na forma recomendada.

Vereador **AGENOR ALVES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 022/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza viagem de VEREADOR deste Poder Legislativo Municipal e concede diária para fins que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos da **RESOLUÇÃO** nº. 002/2021 de 02 de março de 2021 e suas alterações, c/c Resolução nº 001/2024 de 24 de janeiro de 2024, que versam acerca da concessão de Diária a Servidores e Vereadores deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA o Vereador Sr. THALLER ROGÉRIO DE CASTRO, Matrícula nº 294, a deslocar-se da sede deste Município até a cidade de **Brasília-DF**, para a Participação da **XXIII MARCHA DOS VEREADORES**, que se realizará entre dias 23 e 26 de abril do corrente.

Art. 2º - CONCEDE ao vereador 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 1.300,00 (mil e



trezentos reais) destinadas à alimentação, transporte e demais despesas de viagem para cada dia de evento, **perfazendo um total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Informamos que a despesa ocorrerá por conta do Elemento 01.01.01.031.0001.2.003.3.3.90.14, ficando autorizado ao Departamento Financeiro o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

Vereador **AGENOR ALVES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 023/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza viagem de VEREADOR deste Poder Legislativo Municipal e concede diária para fins que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos da **RESOLUÇÃO** nº. 002/2021 de 02 de março de 2021 e suas alterações, c/c Resolução nº 001/2024 de 24 de janeiro de 2024, que versam acerca da concessão de Diária a Servidores e Vereadores

deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA o Vereador Sr. ADÃO PEREIRA DE MOURA, Matrícula nº 289, a deslocar-se da sede deste Município até a cidade de **Brasília-DF**, para a Participação da **XXIII MARCHA DOS VEREADORES**, que se realizará entre dias 23 e 26 de abril do corrente.

Art. 2º - CONCEDE ao vereador 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) destinadas à alimentação, transporte e demais despesas de viagem para cada dia de evento, **perfazendo um total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Informamos que a despesa ocorrerá por conta do Elemento 01.01.01.031.0001.2.003.3.3.90.14, ficando autorizado ao Departamento Financeiro o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

Vereador **AGENOR ALVES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 024/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.



Autoriza viagem de VEREADOR deste Poder Legislativo Municipal e concede diária para fins que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos da **RESOLUÇÃO** nº. 002/2021 de 02 de março de 2021 e suas alterações, c/c Resolução nº 001/2024 de 24 de janeiro de 2024, que versam acerca da concessão de Diária a Servidores e Vereadores deste Legislativo

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA o Vereador Sr. CIRILO DOUGLAS PEREIRA AGUIAR, Matrícula nº 139, a deslocar-se da sede deste Município até a cidade de **Brasília-DF**, para a Participação da **XXIII MARCHA DOS VEREADORES**, que se realizará entre dias 23 e 26 de abril do corrente.

Art. 2º - CONCEDE ao vereador 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) destinadas à alimentação, transporte e demais despesas de viagem para cada dia de evento, **perfazendo um total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Informamos que a despesa ocorrerá por conta do Elemento 01.01.01.031.0001.2.003.3.3.90.14, ficando autorizado ao Departamento Financeiro o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se na forma recomendada.

Vereador **AGENOR ALVES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 025/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024

Autoriza viagem de vereador deste Poder Legislativo Municipal e concede diária para fins que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos da **RESOLUÇÃO** nº. 002/2021 de 02 de março de 2021 e suas alterações, c/c Resolução nº 001/2024 de 24 de janeiro de 2024, que versam acerca da concessão de Diária a Servidores e Vereadores deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA o Vereador Sr. EDILSON LIMA TAVARES, Matrícula nº 088, a deslocar-se da sede deste Município até a cidade de **Brasília-DF**, para a Participação da **XXIII MARCHA DOS VEREADORES**, que se realizará entre dias 23 e 26 de abril do corrente.

Art. 2º - CONCEDE ao vereador 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) destinadas à alimentação, transporte e demais despesas de viagem para cada dia de evento, **perfazendo um total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de



Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Informamos que a despesa ocorrerá por conta do Elemento 01.01.01.031.0001.2.003.3.3.90.14, ficando autorizado ao Departamento Financeiro o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

Vereador **AGENOR ALVES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 026/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza viagem de VEREADOR deste Poder Legislativo Municipal e concede diária para fins que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos da **RESOLUÇÃO** nº. 002/2021 de 02 de março de 2021 e suas alterações, c/c Resolução nº 001/2024 de 24 de janeiro de 2024, que versam acerca da concessão de Diária a Servidores e Vereadores deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA o Vereador Sr. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA MOURA,

Matrícula nº 295, a deslocar-se da sede deste Município até a cidade de **Brasília-DF**, para a Participação da **XXIII MARCHA DOS VEREADORES**, que se realizará entre dias 23 e 26 de abril do corrente.

Art. 2º - CONCEDE ao vereador 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) destinadas à alimentação, transporte e demais despesas de viagem para cada dia de evento, **perfazendo um total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Informamos que a despesa ocorrerá por conta do Elemento 01.01.01.031.0001.2.003.3.3.90.14, ficando autorizado ao Departamento Financeiro o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

Vereador **AGENOR ALVES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 027/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza viagem de VEREADOR deste Poder Legislativo Municipal e concede diária para fins que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE



MIRACEMA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos da **RESOLUÇÃO** n.º. 002/2021 de 02 de março de 2021 e suas alterações, c/c Resolução n.º 001/2024 de 24 de janeiro de 2024, que versam acerca da concessão de Diária a Servidores e Vereadores deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA o Vereador Sr. SIRIO DA CUNHA FERREIRA, Matrícula n.º 292, a deslocar-se da sede deste Município até a cidade de **Brasília-DF**, para a Participação da **XXIII MARCHA DOS VEREADORES**, que se realizará entre dias 23 e 26 de abril do corrente.

Art. 2º - CONCEDE ao vereador 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) destinadas à alimentação, transporte e demais despesas de viagem para cada dia de evento, **perfazendo um total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Informamos que a despesa ocorrerá por conta do Elemento 01.01.01.031.0001.2.003.3.3.90.14, ficando autorizado ao Departamento Financeiro o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se na forma recomendada.

Vereador **AGENOR ALVES DE OLIVEIRA**

Presidente

PORTARIA Nº 028/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza viagem de VEREADOR deste Poder Legislativo Municipal e concede diária para fins que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos da **RESOLUÇÃO** n.º. 002/2021 de 02 de março de 2021 e suas alterações, c/c Resolução n.º 001/2024 de 24 de janeiro de 2024, que versam acerca da concessão de Diária a Servidores e Vereadores deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA o Vereador Sr. NÚBIO GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 144, a deslocar-se da sede deste Município até a cidade de **Brasília-DF**, para a Participação da **XXIII MARCHA DOS VEREADORES**, que se realizará entre dias 23 e 26 de abril do corrente.

Art. 2º - CONCEDE ao vereador 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) destinadas à alimentação, transporte e demais despesas de viagem para cada dia de evento, **perfazendo um total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Informamos que a despesa ocorrerá por conta do Elemento 01.01.01.031.0001.2.003.3.3.90.14, ficando



autorizado ao Departamento Financeiro o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

Vereador **AGENOR ALVES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 029/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza viagem de **SERVIDOR(A)** deste Poder Legislativo Municipal e concede diária para fins que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos da **RESOLUÇÃO** nº. 002/2021 de 02 de março de 2021 e suas alterações, c/c Resolução nº 001/2024 de 24 de janeiro de 2024, que versam acerca da concessão de Diária a Servidores e Vereadores deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZA o(a) servidor(a) Sr(a). FRANCYELEN LIMA DA SILVA**, Matrícula nº 352, a deslocar-se da sede deste Município até a cidade de **Brasília-DF**, para a Participação da **XXIII MARCHA DOS VEREADORES**, que se realizará entre dias 23 e 26 de abril do corrente.

Art. 2º - **CONCEDE** ao vereador 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) destinadas à alimentação, transporte e demais despesas de viagem para cada dia de evento, **perfazendo um total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Informamos que a despesa ocorrerá por conta do Elemento 01.01.01.031.0001.2.003.3.3.90.14, ficando autorizado ao Departamento Financeiro o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

Vereador **AGENOR ALVES DE OLIVEIRA**
Presidente

